



EXERCÍCIO PRÁTICO PARA A CONSTRUÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA (com diretrizes e metas aplicáveis ao PAAR)

MUNICÍPIO: TRAIRI

Parte 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

1) **IDENTIFICAÇÃO**

a) Região Administrativa:

REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

b) Nº de habitantes:

58.415 HABITANTES (CENSO 2022)

c) Órgão Gestor de Cultura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

d) Endereço:

RUA JOSÉ NERI, 75 – BAIRRO: CENTRO – TRAIRI – CE / CEP:
62690000

e) Site Oficial:

Prefeitura Municipal de Trairi -
<https://www.trairi.ce.gov.br/secretaria.php?sec=8>

f) Rede Sociais:

<https://www.instagram.com/trairisecult?igsh=MXc0ZjNrMnBmcW82dQ=>
=

g) Órgão Colegiado (Conselho):

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE TRAIRI

h) CNPJ do Fundo Municipal de Cultura:

CNPJ: 07.533.946/0001-62

i) Mapa Cultural do Município:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/40621/>

j) Nº de funcionários:

15 funcionários

k) Instalações e equipamentos disponíveis para a gestão cultural:

BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ SILVA NOVO E
CENTRO CULTURAL DE TRAIRI.

2) BREVE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL CULTURAL:

- a) História da formação do Município (indique aspectos históricos gerais e também aspectos sobre a população, como a presença de grupos étnicos e comunidades tradicionais, fale um pouco sobre as dinâmicas urbanas e rurais).**

O município situa-se na margem do rio Trairi e as suas terras que se estendem do rio Mundaú à enseada da Lagoinha foram conquistadas e povoadas por sertanistas e colonizadores famosos, entre os quais, Nicolau Tolentino, Marinheiro Cunha, Manuel Barbosa, Xavier de Sousa, Antônio Barroso de Sousa, e, sobretudo, João Verônica, tido e havido, segundo a crônica, como verdadeiro fundador da cidade do Trairi.

Consta que em meados do Século XVIII, às margens do rio Trairi e a 13 km do litoral, João Verônica construiu uma moradia em torno da qual outros exploradores e colonizares ergueram casas que resultaram no povoado de Trairi. Evidentemente que a historia de Trairi é bem mais antiga que isso, se levarmos em conta os inúmeros grupos indígenas que habitaram essa região e deixaram seu legado histórico e suas contribuições ao longo do tempo no município. Trairi foi criado pela Lei N° 1.068, de 13 de novembro de 1863, para ser extinto pela Lei de N° 1.110 de 10 de novembro do ano seguinte. A Lei N° 1.235, de 27 de novembro de 1868, restaurou o município, então com sede no povoado de Parázinho, que passou a ter a denominação de Paracuru.

A sede foi depois transferida para Trairi, por força da Lei N° 1.604, de 14 de agosto de 1874, com o nome de Nossa Senhora do Livramento, até que a Lei N° 1.669, de 19 de agosto de 1875, restaurou a antiga denominação de Trairi. O município sofreu nova supressão com a vigência da Lei N° 1.181. Novamente extinto a 9 de outubro de 1920, pela Lei N° 1.794, teve nova restauração pela Lei N° 2.002, de 16 de outubro de 1922. Em 20 de março de 1931, o Decreto N° 193 extinguiu o município, fazendo-o distrito de São Gonçalo do Amarante, até que a Lei N° 1.153, de 22 de novembro de 1951, lhe concedeu autonomia. A sua instalação oficial se deu a 25 de março de 1955. Vila do Livramento foi a primeira denominação do município, que depois mudou para Trairi, palavra indígena que significa "**rio das traíras**".

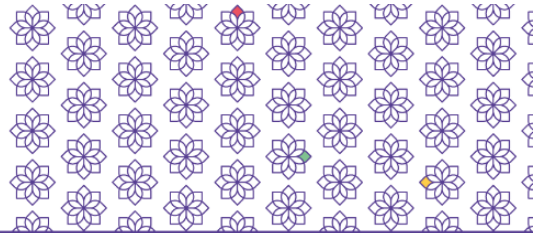
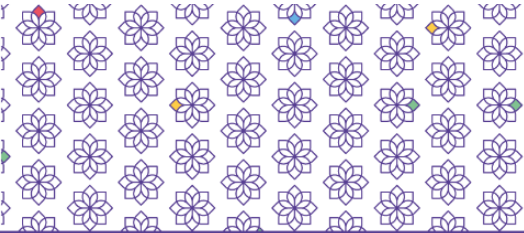
Outra versão relata que nos meados do século XVIII, com a concessão de datas e sesmarias, João Verônica, homem progressista e trabalhador, conseguiu fazer fortuna com o labor agrícola e o pastoreio. Cansado já da vida do mato, senta moradia, com casa-grande alpendrada, numa nesga de terras situada nas proximidades da barra do rio Trairi. Com a chegada de colonos, parentes e amigos, João Verônica resolve mandar erguer outras casas para residência de famílias do seu conhecimento e sob sua proteção. Com pouco tempo estava formado pequeno povoado, onde já se notavam, então, os casarões de Tolentino, Marinheiro, dos Sousas e dos Barbosas, donde, aliás, se originaram famílias numerosas e ilustres.

O nome Trahiry, ou Trairi, é de origem tupi guarani e significa “rio das traíras”. A traíra é um peixe de água doce da família dos cetáceos muito comuns nos rios, lagos e lagoas que são abundantes em nosso município. Seu nome científico é *Hoplias malabaricus*. A Traíra habita, normalmente, águas paradas de lagos, represas, brejos, remansos e rios, tendo preferência por barrancos com vegetação, onde espreitam e emboscam suas presas. É um peixe carnívoro, alimentando-se de pequenos peixes, rãs e insetos. Espera a presa imóvel, junto ao fundo de lama ou em locais de pedras, desferindo um bote rápido e fatal. Seu nome também chegou a ser denominado de Vila Nossa Senhora do Livramento, sendo que depois de alguns anos, voltou a denominação para Trairi novamente.

Em 2022, a população era de 58.415 habitantes e a densidade demográfica era de 62,9 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 32 e 57 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 568 e 1204 de 5570.

Registro incontestável da grandeza trairiense. Em 31 de dezembro de 1883, durante os festejos da padroeira Nossa Senhora do Livramento, deu-se a libertação dos seus 249 escravos, num ato de grandeza cívica do poeta e jornalista Antônio Dias Martins Junior, um dos maiores abolicionistas do Ceará, destacado membro da "Sociedade Cearense Libertadora", criador e redator do jornal abolicionista "Libertador", da "Cearense Libertadora", além de participante de grêmios literários.

Antônio Martins era irmão do grande poeta Álvaro Martins, um dos fundadores da confraria de poesias "Padaria Espiritual", criador do "Centro Literário" e patrono da Cadeira 2 da "Academia Cearense de Letras". Portanto, foi um dos



primeiros municípios brasileiros a dar cartas de alforria aos seus escravos, cinco anos antes da Lei Áurea de Isabel (1888).

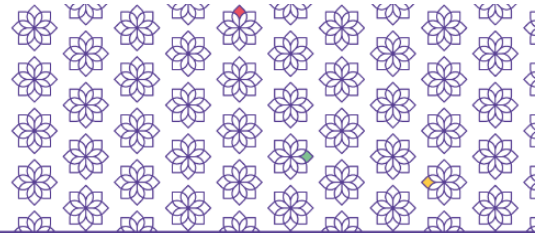
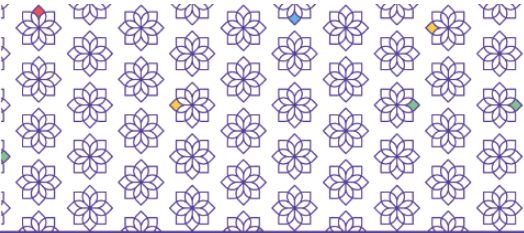
Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,1%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 36 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1909 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,7 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 119 e 92 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2234 e 1327 de 5570.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 19.683,75. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 21 de 184 entre os municípios do estado e na 3174 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 88,8%, o que o colocava na posição 119 de 184 entre os municípios do estado e na 2466 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 109.451,09 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 107.186,92 (x1000). Isso deixa o município nas posições 37 e 33 de 184 entre os municípios do estado e na 803 e 731 de 5570 entre todos os municípios.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,18 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 25,7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 82 de 184 e 84 de 184, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2524 de 5570 e 1466 de 5570, respectivamente.

Apresenta 6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 70,1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 157 de 184, 165 de 184 e 95 de 184, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4706 de 5570, 3102 de 5570 e 3813 de 5570, respectivamente. Em 2022, a área do município era de 928,725 km², o que o coloca na posição 53 de 184 entre os municípios do estado e 1527 de 5570 entre todos os municípios.

As comunidades quilombolas no Brasil, remanescente de períodos de



escravidão, têm enfrentado desafios significativos relacionados à preservação de suas tradições culturais e ao desenvolvimento socioeconômico. As ações afirmativas, especialmente no campo cultural, surgem como uma estratégia para promover a inclusão e garantir os direitos desses grupos. O Beija Bode, uma comunidade quilombola no município de Trairi, Ceará, serve como um estudo de caso para entender os efeitos dessas políticas em uma realidade local.

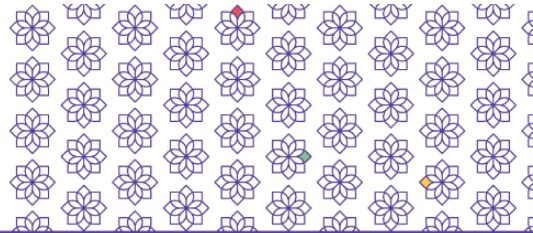
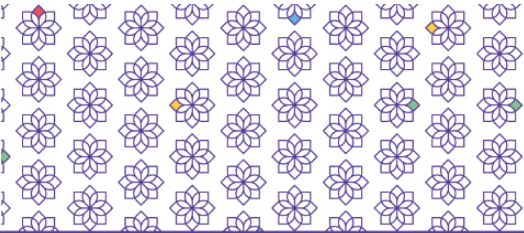
A comunidade Beija Bode remonta a um período pós-abolição, com uma história rica de resistência e preservação cultural. Seus membros, descendentes de africanos escravizados, mantêm tradições culturais como a música, a dança e as práticas religiosas que são parte fundamental de sua identidade. O reconhecimento formal de Beija Bode como uma comunidade quilombola foi um passo crucial para a implementação de ações afirmativas. São quase 200 famílias que foram reconhecidas como comunidade remanescente quilombola na divida entre Trairi e Paraipaba. Entram agora no mapa de comunidades quilombolas do estado do Ceará.

b) Patrimônio e Memórias (indique aspectos materiais e imateriais, como lugares simbólicos e lugares de práticas sociais coletivas, e também formas e práticas de transmissão de saberes, de fazeres e de expressões artísticas e culturais tradicionais).

Em Trairi, assim como em muitos municípios brasileiros as políticas públicas de valorização dos bens culturais praticamente são inexistentes, não tendo uma grande preocupação em preservar os nossos lugares da memória. É importante dizer que essa valorização e a vontade em preservar estes lugares parte das comunidades locais que se relacionam diretamente com esses espaços.

Assim, o patrimônio não deixa de ser baseado em apreciações particulares. Para sua inclusão no patrimônio, monumentos ou sítios culturais devem ser marcados, em primeiro lugar, como um sinal positivo por indivíduos ou grupo. É nesse movimento que diferentes grupos sociais passam a materializar suas memórias através da construção de “lugares de memória” como os monumentos, os museus e memoriais.

Os objetos guardados nestes locais são lembranças do passado que se deseja guardar, seja por sua importância histórica, seja pelo seu valor simbólico coletivo. Isso significa que eles não são o próprio passado, mas objetos culturais selecionados e



ordenados para produzir um discurso sobre o passado que estejam presente no imaginário popular da comunidade que quer reviver o seu passado.

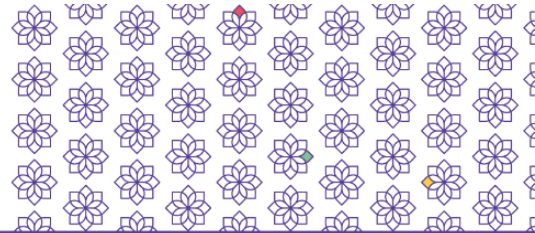
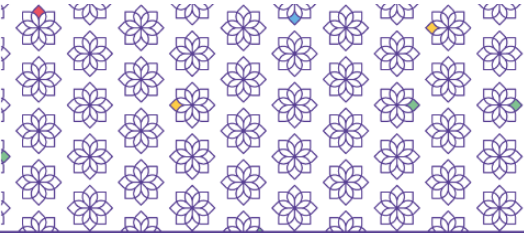
Em Trairi, podemos citar alguns exemplos desses lugares da memória, tais como: A Igreja Nossa Senhora do livramento – Igreja Matriz, O casarão da família Granja Ribeiro, a Escola Raimundo Nonato Ribeiro, a ponte sobre o rio Trairi, as barras dos rios Trairi e Mundaú, a praça José Granja Ribeiro, a Câmara Municipal de Trairi (antiga casa do poeta Álvaro Martins), etc.

Fazem parte do nosso patrimônio todas as coisas materiais, tais como objetos deixados pelos índigenas que habitavam essa região (cachimbos, panelas de barro, urnas funerárias, etc), o casarão da família Granja Ribeiro, as praças, as Igrejas, os sítios arqueológicos, monumentos (busto do José Granja Ribeiro, Estátua de Nossa Senhora do Livramento, etc), as praias (Flecheiras, Emboaca, Mundaú, Guajiru, Cana Brava e Pedra Chata), o manguezal (de Mundaú e da barra do rio Trairi), os rios (Trairi e Mundaú), os açudes (da Água Boa, Gamileira), as lagoas (da luz, das almecegas, do Bacumixá, do Criancó), as áreas de preservação ambiental – APA (de Mundaú), os assentamentos rurais(Lagoas Novas de Baixo, Santa Fé, Batalha, Passa Lição, lagoa das Quintas e Várzea do Mundaú).

Bem como manifestações populares, tais como o Reisado do T'nato, as companhias de danças contemporânea (Arreios e Flex), as companhias de teatros(Art'manhas, Cenas de Rua de Trairi, Cordel Encarnado, etc), possui ainda inúmeros grupos juninos, os mais conhecidos são: Lume da Fogueira, Chapéu de Palha, Barreirão, Renascer do Sertão, Arrocha o nó, etc).

c) Expressões artísticas (fale sobre as entidades, os grupos de teatro, de dança, de hip hop, de artes visuais, as bandas de música e outras):

Na década de 1980, houve o surgimento de um grande movimento das artes cênicas no município de Trairi. Usando, inicialmente o teatro popular como ferramenta para a formação e transformação política de uma geração sedenta por autoafirmação e emancipação coletiva. È neste cenário que surge o Grupo Teatral Artemanha, fundado por Juscelino Santos, tendo como os primeiros membros, Juscelino Santos, Antonio Alves, Suely Paiva, Sérgio Guaya, Tereza Barbosa, Wilame Montenegro, Luzirene Santos, Eufrásio Nascimento, Nieta Santos, Márcio Nascimento (Catita) Luciano Santos, Sérgio do Riné, Maguila, Elionildo e Leida



Alves (in memoria). A partir daí, com um ano após a sua criação, se ampliou o olhar voltado para as artes cênicas e o processo de construção e consolidação dos grupos teatrais de Trairi se fez, criando vários outros grupos de teatro de rua, tais como: Cordel Encarnado, Cenas de Ruas de Trairi, etc.

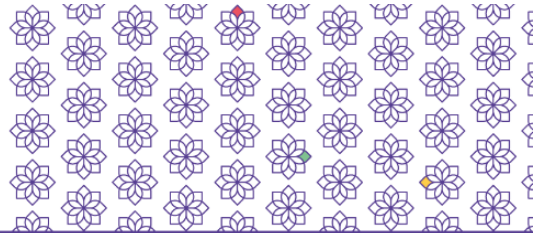
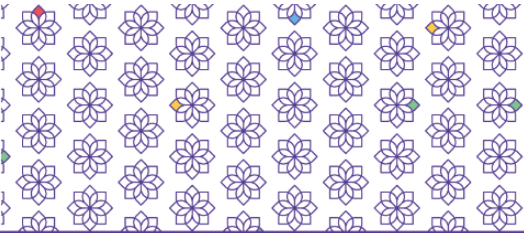
Dessa vez, com o apoio e a parceria da dramaturga Cristiana Cavalcante Barroso, que foi coordenadora de Cultura e muito contribuiu para a cultura local. Os grupos e pessoas causaram impactos culturais relevantes para a sociedade trairiense. Assim, mergulharemos na história do teatro em Trairi, destacando fatos ligados ao campo social, cultural, religioso e político. De forma que, cada vez mais, foi-se valorizaremos os saberes e as produções realizadas por esses grupos como forma de perpetuar e fortalecer a história desses coletivos.

É importante destacar a garra destes pioneiros do nascimento do movimento cultural e artístico em Trairi e o legado que esses grupos deixaram e que se constituíram como patrimônio material e imaterial da manutenção da história e memória do teatro em Trairi. É importante ressaltar ainda, a busca por trazer uma reflexão coletiva a cerca da importância de investimentos em políticas públicas que possam resgatar e fortalecer as ações voltadas para as artes cênicas no município.

Estes primeiros passos foram de extrema importância para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos trairienses nesse momento histórico. Assim, a sociedade trairiense, necessita lembrar e conhecer a história das artes cênicas nesse contexto, e que serviram de incentivo a formação de novos grupos e artistas bem como de novas ações que façam surgir leis que assegurem aporte financeiro para uma agenda permanente de valorização dos grupos locais.

Em 1994, crescia o desejo de continuar ali as experiências vivenciadas no município vizinho, Itapipoca. Nesse momento se inicia a experiência de artes cênicas em Trairi. Utilizando, inicialmente, o teatro popular como ferramenta para a formação e transformação política de uma geração sedenta por autoafirmação e emancipação coletiva, surge o Grupo Teatral Artimanhas de Trairi.

Como o movimento de artes cênicas estava muito forte e crescia a cada dia, foram se abrindo portas e oportunidades para os arte-educadores/ artistas,



principalmente na área da Educação.¹ Por consequência disso, fui convocado pela então Diretora Municipal de Educação, a Sra. Maria Ormezinda Barroso Viana, em 1994, para chefiar um núcleo que ela havia criado: o Núcleo de Cultura. Naquele momento, como a educação ainda não era municipalizada, esta tinha a denominação de Departamento de Educação.

O universo cultural de Trairi é tão rico, por conta dessas misturas que podemos identificar inúmeras manifestações culturais de uma ponta á outra do nosso município, desde a barra do rio Mundaú até os limites com São Luis do Curu, as manifestações culturais são inúmeras e diversificadas, desde o Bumba meu boi, até a dança de São Gonçalo, do Teatro popular até a Dança contemporânea.

A CIA. FLEX DE DANÇA CONTEMPORÂNEA - criada em 2003, reside na cidade de Trairi, Litoral Oeste do Estado do Ceará, onde desenvolve seus processos artísticos sobe codireção de Manoel Saldanha e Thiago Soares.

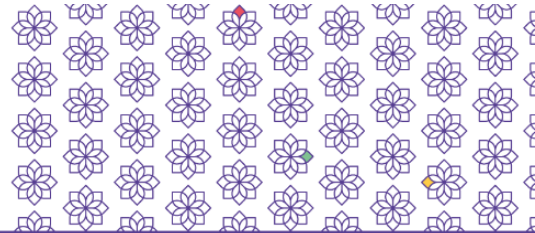
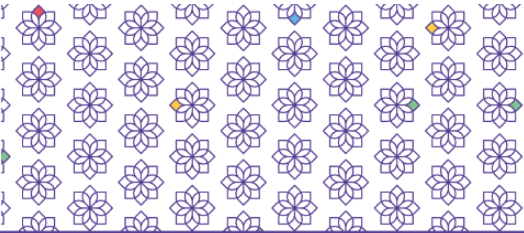
A DANÇA COCO DE LAGOA -resiste a mais de um século na comunidade de Alagadiço, no distrito de Canaan, na região de Trairi, Litoral Oeste do Estado do Ceará. O grupo é coordenado pelo Mestre Tesouro Vivo da Cultura, Moisés Cardoso dos Santos, contemplado com o título pelo Governo do Estado do Ceara em 2007.

O REISADO DO T'NATO - é liderado por Raimundo Soares de Sousa, conhecido como T'Nato (Tio Nato) e herdeiro do antigo grupo de reisado do mestre Francisco das Chagas Santiago (falecido), mais conhecido como Chaga Camorim, surgido em meados da década de 1930 na Sede da cidade. O Reisado do T'Nato é hoje um dos grupos culturais de maior referência em Trairi. Alguns grupos e companhias se destacam:

A TRUPE RETALHOS - nasceu no ano de 2011 na cidade de Trairi, Litoral Oeste do Estado do Ceará, na intenção de reunir artistas da locais a fim de construir trabalhos que possibilitassem a articulação entre o teatro, o circo, a cultura popular e a música.

CIA ARREIOS DE DANÇA CONTEMPORANEA DE TRAIRI -Em 1998, cresce em Trairi uma onda de interesses em torno da dança. Os jovens trairienses, através de movimentos sociais e pastorais religiosas, foram despertados para

¹ Em Trairi, o movimento de artes cênicas explodia e apareciam cada vez mais grupos de teatro, de dança, música e artistas plásticos que se engajavam nos movimentos e produziam espetáculos e atividades de formação e difusão da arte em muitos espaços, na sede e nos distritos do município.



vivenciar mais profundamente a cultura local, passando a fazer parte dos grupos e cias de dança.

MESTRE MOISÉS CARDOSO DOS SANTOS - Dança do Coco do Alagadiço - Herdou a tradicional Dança do Coco dos seus antepassados indígenas. Os passos, o ritmo e o movimento corporal têm relação com o universo do trabalho rural. Moisés criou uma escolinha para repassar a dança para a comunidade.

MESTRA RAIMUNDA LÚCIA LOPES – Rendeira -É conhecida como Dona Raimundinha na localidade de Timbaúba. Conheceu o processo de produção artesanal ao desenvolver atividades de bordadeira e costureira. Divulgadora incansável da renda de bilros trazido pelos europeus que fundaram o município.

MESTRE CHICO BENTO (FRANCISCO FURTADO SOBRINHO) – Calungueiro. Artista popular da localidade de Córrego dos Furtados, réconhecido por todos como Chico Bento decidiu criar seus primeiros bonecos com a ajuda de seus pais, Seu primeiro boneço foi o Cassimiro Coco, feito com retalhos de pano, olhos de papel ou semente de giriquiti e os cabelos de algodão.

O Município de Trairi tem um calendário cultural bastante rico. Fazem parte dele os seguintes:

Grupos de teatros

- Artimanha;
- Cenas de Rua de Trairi;
- Focus Cênico;
- Troup Corpus e Vozes;
- Grupo de Teatro Vidante (Córrego dos Furtados);
- Grupo de Teatro Arte Jovem (Alto São Francisco);
- Grupo de teatro Arte Popular (Cana Brava);
- Cordel Encantado.

Grupos de dança

- Cia. Arreios;
- Sol místico;
- Companhia de Dança Flex;
- Lume da fogueira.

Clubes Diversos



O município dispõe de 12 centros de diversões e balneários. Suas praias mais formosas são:

- Praia de Flecheiras;
- Praia de Guajirú;
- Praia de Mundaú;
- Praia de Cana Brava;
- Praia de Pedra Chata;
- Praia de Emboaca;
- Lagoa das Almécegas;
- Lagoa da Munguba;
- Açude da Gamileira;
- Lagoa do Bacumixá;
- Lagoa da Munguba;
- Barra do Chico Lipe;

Fatos marcantes do município

- Visita do Padre Cícero Romão Batista à paróquia de Trairi (Final do ano de 1871)
- Emancipação do município (22 de novembro de 1951)
- Criação das escolas: Grupo Escolar Raimundo Nonato Ribeiro; Ginásio Álvaro Martins (1ª escola de 5ª a 8ª séries) e colégio Jonas Henrique de Azevedo (1ª escola de 2º grau)
- Centenário da Paróquia (1974)

Personagens marcantes da história da Cultura do Trairi

- Álvaro Dias Martins - Poeta, Membro de Padaria Espiritual do Ceará
- Padre Rodolfo da Cunha (escritor e reitor do Seminário da Prainha em Fortaleza)
- Professor José Silva Novo - poeta e músico.
- Maria Pia Sales – Professora e escritora com publicações de poesias e documentários, fazendo uma pesquisa da árvore genealógica das principais famílias de Trairi.

d) Principais eventos (Festas, Festivais e outros eventos, indicando se são calendarizados ou não):

JANEIRO – REGATA DE VELAS DE MUNDAÚ

FEVEREIRO – CARNAVAL DA SAUDADE / CARNAVAL DO POVO / FESTIVAL DO COCO DE CANAÃ.

MARÇO – BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ / FEIRA

DE EMPREENDEDORISMO FEMININO / FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ (CANAÃ) / BIENAL DE DANÇA DO CEARÁ.

ABRIL – CONCURSO LITERÁRIO DE TRAIRI / II MOSTRA DE ARTES RIO DAS TRAÍRAS / DIA INTERNACIONAL DA DANÇA DE TRAIRI .

MAIO – FESTA DAS MÃES DE TRAIRI / FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DE TRAIRI(MUNGUBA) / II MOSTRA DE ARTES DO RIO DAS TRAÍRAS / COROAÇÃO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

JUNHO – FESTIVAIS JUNINO DE TRAIRI(TERRA DO CUMPADO AGAPITO) / FESTIVALDE ENQUETES TEATRAIS DE TRAIRI / FESTA DE SÃO PEDRO (FLECHEIRAS)/ FESTIVAL DE KITE DE GUAJIRU (GKC)

JULHO – CHITÃO: TRAIRI,SOU LOUCO POR TI

AGOSTO – FESTIVAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E DE TERREIROS.

SETEMBRO – FESTIVAL DE RENDAS DE TRAIRI

OUTUBRO – FESTA DAS CRIANÇAS.

NOVEMBRO - FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE TRAIRI .

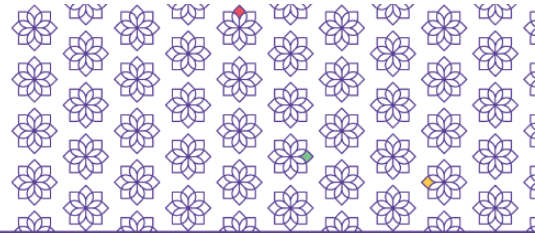
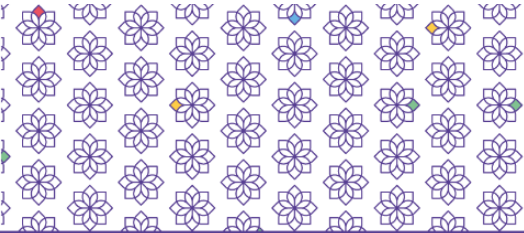
DEZEMBRO – NATAL DAS CRIANÇAS : UM SONHO DE NATAL / REVEILLON DO POVO.

e) Outras dinâmicas culturais (indique aspectos da vida cultural do município não contemplados nos quesitos anteriores, como cultura digital, por exemplo) :

No breve histórico das descobertas arqueológicas no litoral do Ceará, de responsabilidade do Núcleo de Estudos de Etnologia e Arqueologia (Neea) da Universidade Estadual do Ceará, encontra-se registrado o seguinte:

Concentrações mais significativas foram evidenciadas no litoral oeste, em sítios localizados nos municípios de Paraipaba e Trairi, a 90 e 110 quilômetros, respectivamente, da cidade de Fortaleza. Os grupos pré-históricos que ocuparam o trecho relacionado à atual Paraipaba, precisamente a praia da Lagoinha, deixaram como testemunho de sua presença extensas oficinas líticas de lascamento identificadas pela presença de produtos residuais desta atividade como lascas, fragmentos, pequenas estilhas, além de instrumentos que são caracterizados pela persistência do fino acabamento como se verifica nos raspadores distintas formas exemplificados pelos plano-convexos (lesmas), os circulares ou semicírculos, além de lâminas, furadores de ombro e uma diversidade de facas e pontas. A singularidade dos materiais arqueológicos identificados em Trairi, nas proximidades do rio do mesmo nome, é representada pela ocorrência de sítios arqueológicos pertencentes a grupos ceramistas que habitaram essa região. As informações arqueológicas vão de encontro às informações históricas que apontam o espaço atual como um território circunscrito na área da antiga aldeia do líder Cobra Azul.

Essa conclusão está na tese de Doutorado do arquiteto Clóvis Ramires Jucá Neto, de 2007, pela Universidade Federal da Bahia. Outros vestígios identificados em Trairi, precisamente na comunidade Boa Esperança, por ocasião do preparo da terra



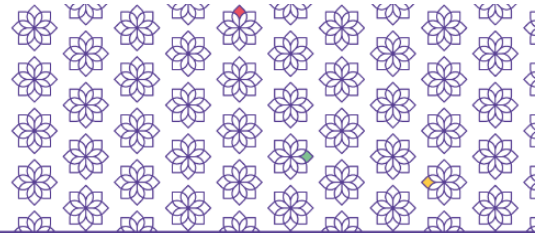
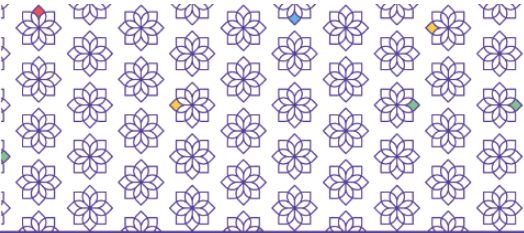
para o plantio da mandioca, são representados por grandes vasilhas cerâmicas de paredes grossas, decoradas em vermelho, marrom e branco, tratadas particularmente com a técnica do alinhamento e, em menor proporção, do polimento.

Materiais arqueológicos com essas características tem sido atribuídos aos grupos tupi que habitaram à Zona costeira do nordeste brasileiro. Além dessas significativas concentrações de sítios arqueológicos, evidenciados nestes municípios da costa ocidental cearense, já foram identificados concentrações esparsas nos municípios do litoral leste como Icapuí, Beberibe, Cascavel, Aquiraz, nas proximidades de Sabiaguaba, em Fortaleza, e nos municípios de Camocim, Acaraú, Itarema, Itapipoca e Caucaia, localizados no litoral oeste.

Destaque-se ainda, que em 2016, conforme publicado no Jornal O Povo, através de uma matéria especial enviada pelo professor Célio Alves Ribeiro, ocorreu a descoberta de um Sítio Arqueológico em Mundaú, assim editado: “Sob as areias das dunas de Mundaú, praia do município de Trairi (a 150 quilômetros de Fortaleza), um novo Sítio Arqueológico do Ceará foi identificado a cerca de um mês. Moedas do ano de 1860, um machadinho, vasos de cerâmica, cachimbo, pedras talhadas e até parte de um crâneo.

Trairi ainda tem muito a explorar no que se refere a vestígios, fósseis e sítios arqueológicos. Necessita, todavia, nas atuais circunstâncias, que o Poder Público Municipal priorize e invista nas pesquisas correspondentes. Esta ação, sem dúvida traria à nossa terra inestimáveis benefícios, entre os quais, identificar nossa verdadeira origem no passado.

O patrimônio cultural de Trairi, não se resume aos objetos, históricos e artísticos, aos monumentos, representativos da memória local, existem outras formas de expressão cultural que constituem o patrimônio vivo da sociedade trairiense: o seu artesanato, tais como a renda de bilros, os trabalhos em barro, em palha e em couro; a maneira de pescar, de tarrafa, de choque, de rede, em paquetes; a maneira de caçar, de plantar, de cultivar e colher frutas e legumes; a maneira como se utilizam plantas como alimentos e remédios; a maneira de construir moradias e fabricar objetos de uso no cotidiano; a maneira de preparar sua culinária; a maneira como se dança e ouve musica; a maneira como se vestem e falam; a maneira como realizam as festas e rituais religiosos e populares; a maneira como acontecem as relações sociais e



familiares; a maneira como brincamos e fazemos as brincadeiras; a maneira como as histórias e lendas são passadas de geração para geração, enfim, o nosso patrimônio cultural é vasto e rico, não podendo ser resumido somente aos objetos e monumentos.

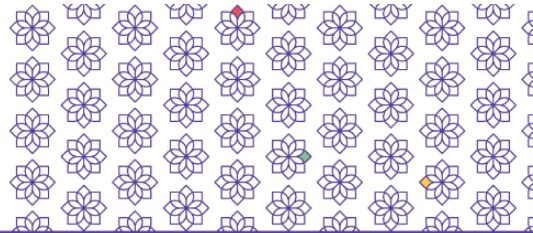
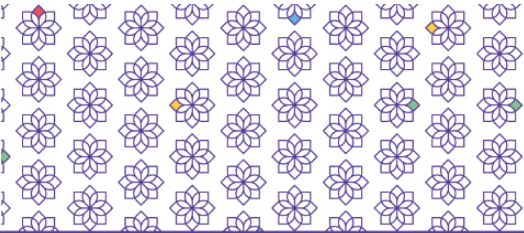
Trairi possui de 37 quilômetros de litoral, com falésias, piscinas naturais e praias paradisíacas. O mar calmo, os bons ventos, as grandes dunas e a temperatura em torno de 27°C propiciam a prática de esportes radicais, como o kitesurf, windsurf, voos de parapente e asa delta, sandboard e até o skibunda, a famosa descida de uma duna sob uma prancha de madeira. Aqui, os sabores típicos do Nordeste são realçados com os temperos e ingredientes trairienses, criando uma experiência gastronômica única.

f) Perfil sócio-cultural da população. (Composição etária, perfil educacional, religioso, econômico, distribuição territorial, etc):

As atividades econômicas do município se referem ao comércio, prestação de serviços, agropecuária, pesca e extração mineral. Há ocorrência, na região, de depósitos de diatomita e argila, utilizadas para fabricação artesanal de tijolos e telhas, e como matéria prima para a fabricação de elementos filtrantes e isolantes. Na produção extrativa destacam-se, ainda, a castanha de caju e as algas marinhas. O Distrito de Mundaú se destaca pela pesca, inclusive da lagosta, possuindo duas grandes colônias de pescadores. Canaã se destaca pela plantação de cana-de-açúcar e pela fabricação de rapadura. A Sede, por outro lado, se destaca pelo comércio e pela prestação de serviços. As pequenas comunidades de Flecheiras e Guagirú são consideradas economicamente importantes pela produção de coco, pesca e turismo, Córrego Fundo é conhecido pela produção de caju e seus derivados.

Quanto ao artesanato, encontra-se em Trairi uma variedade de bordados e rendas, destacando-se o labirinto, ponto-cruz, renda de bilros, crochê e filé, Essa atividade, porém, embora tendo importância como atrativo turístico-cultural, não é representativa na economia local. A vocação do município para o turismo, por sua vez, reflete-se na potencialidade para os tipos sol-e-praia, ecológico, cultural e esportivo.

No que diz respeito à atividade pesqueira predomina no município de Trairi a pesca artesanal, cuja produção, durante o ano de 1994, atingiu o total de 594



toneladas. Os principais destaques foram: lagosta (78 ton), cangulo (66 ton), serra (59 ton), camurupim (50 ton), cavala (36 ton), arraia (31 ton.) e ariacó (26 ton.). O setor é organizado pela Colônia de Pesca Z4, que conta com aproximadamente 400 associados, distribuídos em seis núcleos pesqueiros. O principal é o da localidade de Mundaú.

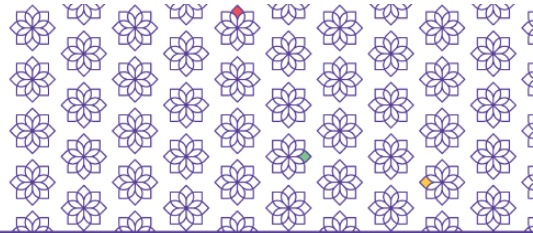
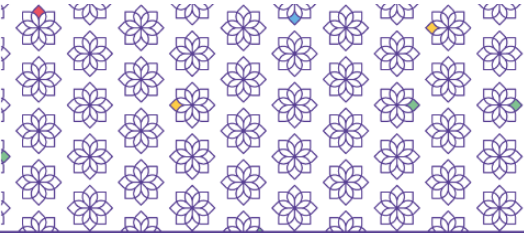
Como acontece nos demais municípios litorâneos cearenses, a pesca artesanal no município de Trairi apresenta deficiências de ordem técnica, bem como de assistência governamental, refletida na falta de linhas de crédito para o setor e na precariedade da infraestrutura de transporte, estocagem e comercialização do produto.

As manifestações mais expressivas do município podem ser agrupadas em festas populares, folclóricas, religiosas e cívicas, que seguem quatro ciclos: carnavalesco, quaresmal, junino e natalino. Considerem-se, também, aspectos relacionados à gastronomia e ao artesanato.

O aspecto religioso sempre esteve muito presente no povo de Trairi. A padroeira do município é **Nossa Senhora do Livramento**, sendo que as novenas acontecem no mês de dezembro, oportunidade na qual um grande número de devotos comparece à cidade para dar o seu testemunho de fé e devoção. A história oral registra a passagem do **Padre Cícero Romão Batista**, no nosso “padim ciço”, pelo município, onde teve oportunidade de realizar diversas celebrações na igreja de Nossa Senhora do Livramento. Essa época coincide com a transferência da paróquia de Paracuru para o Trairi, em 1874, sendo seu primeiro vigário o Padre Francisco José da Silveira Carvalho.

Nesse tempo, o nome da cidade era Nossa Senhora do Livramento. As origens da devoção do povo de Trairi por Nossa Senhora do Livramento, de acordo com o que vem sendo passado com as sucessivas gerações, desde os fundadores da cidade, dão conta de que na segunda metade do século XVIII, uma rica senhora portuguesa chamada **Maria Furtado de Mendonça**, viajava em alto mar a bordo de um navio que conduzia uma carga bastante valiosa.

Na oportunidade aconteceu um grande temporal, que fez com que toda carga tenha sido jogada no mar para que a embarcação não afundasse. Embora não tenha afundado a estrutura do navio ficou bastante danificada e foi aí que Dona Maria Furtado de Mendonça fez a promessa a Nossa Senhora do Livramento, de que no



lugar onde ela e sua tripulação ancorassem, com vida, mandaria construir uma igreja, para a qual traria posteriormente uma imagem da Nossa Senhora do Livramento, assim como se esforçaria para difundir e propagar a devoção para com a santa. A portuguesa teria ancorado na praia localizada entre Guagirú e Flecheiras, e a partir daí começou a andar pelos morros buscando uma forma de pagar sua promessa.

Depois de muito procurar, ela encontrou um humilde pescador, certamente um indígena da nação dos Pitiguaras que habitavam essa região desde os primórdios que lhe informou que morava em um povoado que ficava às margens do rio Trairi. Lá chegando, a senhora portuguesa entregou a um fazendeiro uma quantia em dinheiro para que fosse construída a igreja, e comprometeu-se a retornar posteriormente, trazendo a imagem de Nossa Senhora do Livramento. E assim aconteceu. A igreja foi construída e passados alguns meses Dona Maria Furtado de Mendonça chegava ao Trairi trazendo a imagem da santa. Segundo a lenda, o dinheiro deixado pela portuguesa foi suficiente para construir a igreja e comprar uma fazenda de gado, cujos lucros eram investidos na paróquia. E assim, de geração em geração, a devoção a Nossa Senhora do Livramento foi crescendo, e hoje se constitui numa das características mais próprias e legítimas que marcaram a história do povo trairiense.

3) ASPECTOS LEGAIS

a) Lei Orgânica Municipal (Informar número/ano e identifique/informe toda a matéria relacionada à cultura, caso exista)

LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI - VERSÃO ORIGINAL, COM AS EMENDAS N^os. 001/2000, 001/2006 e 001/2014 – Disponível em: https://www.trairi.ce.gov.br/arquivos/305/_001_2014.pdf

LEI COMPLEMENTAR N. 002/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 – DISPOEM SOBRE A NOVA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 901/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 QUE DISPOE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

b) Legislação municipal relacionada à política pública de cultura:

i) Leis (Informar número/ano e título/ementa da Lei):

LEI N^o 487/2009- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO A CULTURA, CRIA O FUNDO



MUNICIPAL DE CULTURA – FMCT E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS.

LEI Nº 486/2009 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 528/2010- CRIA O MUSEU MUNICIPAL MARIA PIA SALES DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 583/2011- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DE TRAIRI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 600/2011- FICA ALTERADA A LEI MUNICIPAL N. 290/2006, PARA INCLUIR A ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS ARTISTAS DA CULTURA POPULAR DE TRAIRI, INSTITUTO CESAMAR (ASSESSORIA E APOIO AOS POVOS DA SERRA, SERTÃO E MAR), O INSTITUTO SOCIAL VIDART, A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS E AGRICULTORAS DE CANAAN – ARTECAN), A ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PASSA LIÇÃO, A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BATALHA E AS CÁRITAS DIOCESANAS DE ITAPIPOCA NA RELAÇÃO DAS ENTIDADES ATOUZADAS A FIRMAR CONVENIOS E PARTICIPAR FINANCEIRAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 672/2013- DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI O DIA DA RENDEIRA, A SER COMEMORADO TODO DIA 22 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 789/2017- LEI Nº 789.2017 - INSTITUI O DIA 20 DE JUNHO COMO O DIA MUNICIPAL DAS FESTAS "CUMPADI AGAPITO", A SER COMEMORADO EM ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI.

LEI Nº 793/2017- LEI Nº 793/2017 - INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, "O DIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 823/2018- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA AVENIDA GOVERNADOR CESAR CALS, PASSANDO A CHAMAR AVENIDA PADRE TOMÁS FELIU AMENGUAL, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 859/2018- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NA FORMA QUE INDICA - LEI ORÇAMENTARIA ANUL - LOA - PARA EXERCÍCIO 2019.

LEI Nº 868/2018- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO ABOLUCIONISTA E JORNALISTA ANTÔNIO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 925/2020- ESTABELECE A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO - PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

LEI Nº 929/2020- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N. 486/2009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRAIRI, NA FORMA QUE

INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 935/2020-DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DAS LEIS Nº 486/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009 E Nº 639/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 939/2020- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA DA LEI ALDIR BLANC).

LEI Nº 002/2021- LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021, TRAIRI - CE.,19 DE OUTUBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOVA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 901/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 961/2021- DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICIPIO DE TRAIRI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 966/2021- ALTERA A LEI N. 583, DE 11 DE ABRIL DE 2011, QUE TRATA DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 975/2021- ESTIMA A RECEITA E FIXA A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 982/2021- DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025

LEI Nº 997/2022- DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI A FESTA DE SÃO JOSÉ NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 998/2022- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LARGO MARIA FURTADO DE MENDONÇA - LOCALIZADO NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1012/2022- DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI A FESTA DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1028/2022- ESTIMA A RECEITA E FIXA A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1064/2023- DISPÕE SOBRE O AUXILIO FINANCEIRO PARA OS GRUPOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEI Nº 1089/2023- ESTIMA A RECEITA E FIXA A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº



1089/2023 - EXERCÍCIO 2024).

LEI Nº 1114/2024 - CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO DE TRAIRI E ESTABELECE NORMAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA ARQUEOLOGIA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LEI Nº 1098/2024- DISPOE DA CRIAÇÃO DA NOVA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TRAIRI, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1117/2024- AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1116/2024- DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1103/2024- INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, O FESTIVAL DO COCO DO DISTRITO DE CANAÃ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1093/2024- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LEI PAULO GUSTAVO).

ii) Decretos (Informar número/ano e título/ementa):

DECRETO N. 041/2021 – REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA LEI FEDERAL ALDIR BLAC, N. 14. 017/2020, DE EMERGENCIA CULTURAL EM FACE A COVID 19, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

iii) Portarias (Informar número/ano e título/ementa):

PORTARIA Nº 324/2024- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003/2023- NOMEIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PARECERISTAS EM OBSERVANCIA AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N. 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 E NOS DECRETOS N. 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E N. 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2023 – SECULT – CE.

PORTARIA Nº 001/2024- NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TRAIRI.



PORTARIA N° 223/2024- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE PRODUÇÃO ARTESANAL, VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 040/2022- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE CULTURA DA SECRETARIA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 008/2022- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 003/2024- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MESTRES E MESTRAS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

iv) Instruções Normativas (Informar número/ano e título/ementa):

4) ASPECTOS SETORIAIS

Identificação da infraestrutura cultural existente no município (biblioteca, teatro, museu, cinema, pontos de cultura, centro cultural e outros), seja pública ou privada:

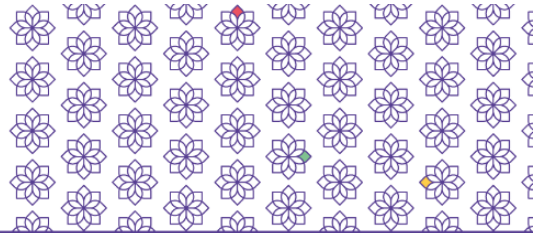
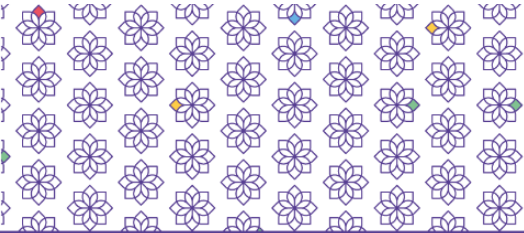
a) Nome do equipamento: BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TRAIRI PROFESSOR JOSÉ SILVA NOVO BARBOSA

Endereço: Av. Padre Thomas Felio Amengual, 175 – Centro – Trairi – Ce.

Área de atuação: Leitura e projetos de leitura

Breve histórico:

A Biblioteca Pública Municipal de Trairi Prof. José Silva Novo, recebeu esse nome para homenagear o ilustre trairiense, escritor, maestro, professor, compositor, José Silva Novo Barbosa, que contribuiu de forma efetiva com a educação. Era formado em metafísica pelo seminário maior São Vicente de Paulo Petrópolis(RJ). Foi autor de várias obras literárias; tais como: ‘ Eu e os outros’, ‘pingo de sangue’, ‘Almofada das Tremembés’, ‘Perigo o homem da casa branca’, ‘O homem através dos tempos’ ‘As flores’, professor do magistério oficial do Ceará e ainda diretor de várias escolas na Itapipoca, Jaguretama, Orós, Uruburetama, e Trairí.

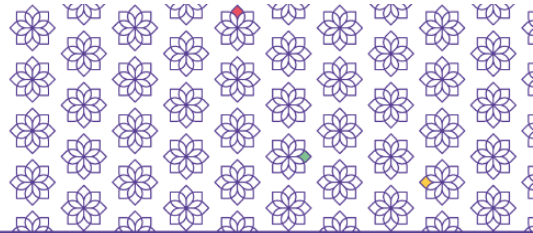
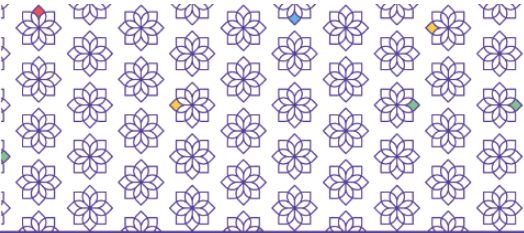


Uma das contribuições mais importante feita deixada por ele foi a composição do Hino do Trairí, e também o de Itapipoca, inaugurou 35 bandas de música, no interior do estado. Era um homem simples, devoto de nossa Senhora do Livramento. Dedicou-se a educação desde os 18 anos, foi professor da comissão de Mobral e coordenador do Supletivo da 13 Região do Ceará. Silva Novo foi casado com Irismar Santana de Sousa e pai de 4 filhos: Sílvia Raquel, Silviane Rachel, Carmem Juliana, Galícia Emanaina. No ano em que faleceu, desenhava a função de diretor na Escola de 1º e 2º grau Jonas Henrique de Azevedo, onde também compôs o hino da mesma.

A Biblioteca Pública Municipal foi fundada em 05 de abril de 1982, na gestão do Prefeito Jonas Henrique de Azevedo, com o objetivo de levar a leitura para a toda a comunidade Trairiense. A mesma iniciou com poucos livros, com o passar do tempo, recebeu doações, aumentando assim o acervo, expandindo o atendimento a todo município. Inicialmente funcionava em um anexo no prédio onde hoje funciona os correios, sendo coordenada pelo Professor José Ilclemar Rodrigues Braga, sendo a Secretaria de educação a Sra. Maria do Carmo Castro Sales. Até então a biblioteca não recebia o nome do professor José Silva Novo, tinha somente a nomenclatura de Boblioteca Pública de Trairi. Após este período, a biblioteca funcionou em um espaço alugado na rua por tras da Camara de Vereadores, sob a Coordenação da Professora Zoraide Castro.

No ano de 2000 a biblioteca passou por algumas mudanças e tinha como coordenadora a bibliotecária Elsa Jeronimo do Nascimento. Realizou junto com a sua equipe um trabalho voltado para leitura, atendendo todo o município e no ano seguinte a mesma mudou de endereço e tinha como coordenadores os professores: José Maria Pinheiro e a professora Rita Miranda Justino de Sousa, que desenvolveram projetos voltados a leitura, levando o conhecimento a todos que procurassem.

Em 2005 a biblioteca teve na sua coordenação os professores, Roberto Ferreira Neri, e Edileusa Januário Victor que muito contribuíram e incentivaram a leitura através de projetos a toda comunidade Trairiense. A partir de 2007, a coordenação da biblioteca teve novas modificações incluindo a participação das professoras Maria Vieira Neta, e Marta Marry de Sena Lopes. Desenvolveram



projetos em parceria com as escolas todos voltados para leitura e a arte, levando a leitura as comunidades mais distantes, trazendo as escolas a biblioteca e desenvolveram atividades lúdicas, como: dança , teatro, contação de historia entre outras, e participando ativamente das datas comemorativas, depois tivemos sobre a coordenação da professora Suely Gouveia, que trabalhou 6 anos consecutivos, em seguida a professora Maria de Fátima passou um ano (2014) a frente dos trabalhos, depois veio a Maria Erbenia do Nascimento que passou o ano de 2015, e novamente em Junho de 2016 retorna para a biblioteca Pública a professora Maria de Fátima Santos Souto, dando continuidade aos trabalhos com alguns projetos, em parceria com as escolas (Biblioteca Circulante, Hora do Conto, Cinema na Biblioteca, Palestras e pesquisas na internet...) podendo assim incentivar a comunidade a gostar de ler.

Em 2021, na gestão do Prefeito Gustavo Monteiro Moreira, a biblioteca municipal de Trairi, vinculada á Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude fica sob a coordenação da Professora Antonia Barbosa dos Santos e a por todo o ano, ainda no período de pandemia do Corona Virus, a sede da secretaria funcionou no prédio da Biblioteca, já que a mesma não estava aberta para receber alunos. Ainda no primeiro semestre de 2021, a coordenação da biblioteca retorna para a Professora Fatima Souto. Em 2022, através da lei complementar N. 002/2021 que separa as pastas da Secretaria Municipal da Cultura, sendo o Secretario o Sr. Antonio Juscelino Barbosa dos Santos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, ficando como secretario o Sr. Bartolomeu Braga.

b) Nome do equipamento: BIBLIOTECA COMUNITARIA ANTONIO GIRÃO BARROSO

Endereço: Av. Celso barroso, s/n – Centro – Trairi - Ce

Área de atuação: Leitura e projetos de leitura

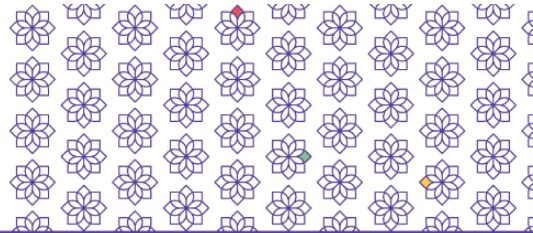
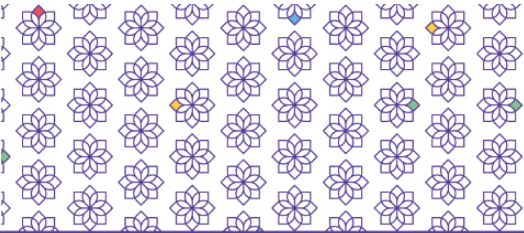
Breve histórico:

c) Nome do equipamento: BANDA DE MUSICA PROFESSOR JOSÉ SILVA NOVO BARBOSA

Endereço: Av. Eliezita Barroso, s/n – centro – Trairi - Ce

Área de atuação: Formação Musical

Breve histórico:



5) ASPECTOS DAS POLÍTICAS CULTURAIS

Descreva as principais ações culturais desenvolvidas nos últimos 05 anos pelo Município:

a) Com recursos próprios:

- Regata das Velas de Mundaú (DISTRITAL);
- Carnaval da Saudade/ Carnaval do povo;
- Festival do Coco de Canaã (DISTRITAL);
- ELAS FAZENDO E ACONTECENDO – Feira de empreendedorismo feminino;
- Festa das mães de Trairi;
- Concurso Literário de Trairi (Biblioteca Municipal);
- Mostra de Artes Rio das Traíras;
- Festival de Cultura Popular de Munguba (DISTRITAL);
- Chitão: Trairi, sou louco por ti;
- Festival de Verão de Flecheiras (DISTRITAL);
- Festival do Camurupim – Guajiru;
- Natal das Crianças;
- REVEILLON DE TRAIRI.

b) Com execução total ou parcial de recursos estaduais ou federais:

- Bienal Internacional de Dança do Ceará;
- Festival de Dança do litoral Oeste;

c) Ações realizadas de forma intersetorial (Educação, Esporte, Saúde, Juventude, Tecnologia, Ação Social e outras):

- JETS- Jogos Escolares;
- Festival de Rendas de Bilros de Trairi.

Parte 2 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)

6) Participação Social

Identificação dos instrumentos de participação que serão utilizados como base para o exercício de elaboração do Plano de Ação:



a) () **Conferência Municipal de Cultura**

Diretrizes contempladas:

b) () **Plano Municipal de Cultura**

Metas contempladas:

c) () **Consulta ao Conselho de Cultura**

Resultados:

d) () **Audiência Pública**

Resultados:

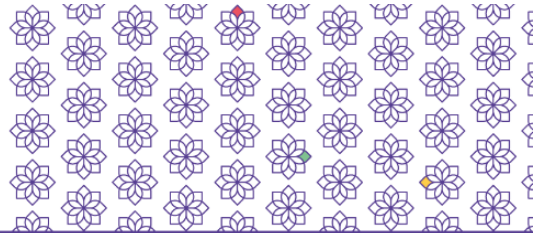
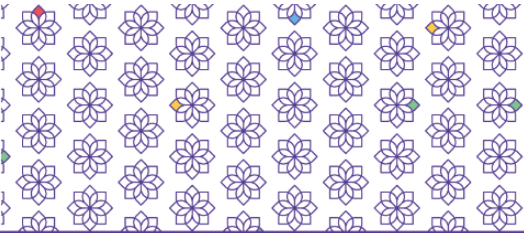
e) () **Consultas Públicas**

Resultados:

7) Atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022).

Através dos processos de Escutas realizados no Município de Trairi, deu-se ênfase à importância de serem adotadas medidas de desconcentração territorial dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Abaixo serão descritas algumas ações a serem desenvolvidas nessas regiões, por meio a reserva de recursos para fomentar atividades e ações nessas áreas, bem como da criação de atividades específicas para estas áreas. Desta forma, serão empregadas ações afirmativas para projetos que sejam realizados nesses territórios e regiões ou quando forem propostos por agentes nela residentes.

- Festival de Cultura Popular (Fomento Cultural).
- Produção / Circulação de Espetáculos (Fomento Cultural)
- Formações de Agentes Culturais (Fomento Cultural)
- Exposições de Artesanato (Fomento Cultural)
- Premiação de Agentes Culturais (Fomento Cultural)
- Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais
- Política Nacional Cultura Viva



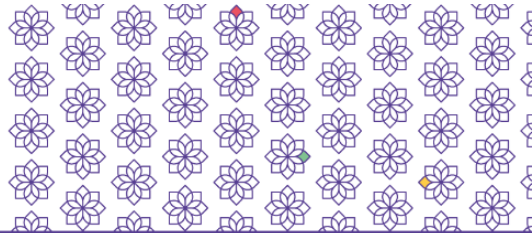
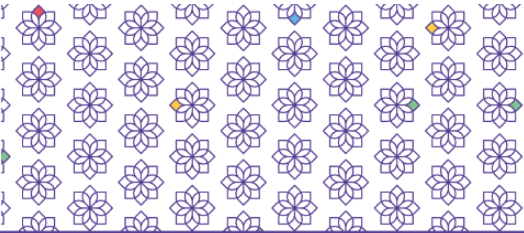
8) ACÇÕES AFIRMATIVAS QUE SERÃO ADOTADAS NAS ATIVIDADES PREVISTAS (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

- Políticas de cotas ou reservas de vagas (Pessoas negras, pessoas com deficiência e pertencentes à comunidades tradicionais e povos originários).
- Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais (mulheres, LGBTQIAPN+ ; dentre outros)
- Editais específicos e categorias específicas em editais (áreas periféricas, dentre outros).

9) OBJETIVOS (capazes de contemplar e ampliar o perfil cultural do município):

São os objetivos propostos para o Plano Municipal de Cultura de Trairi:

- Compreender a Cultura como Dimensão Simbólica, como construtora da Identidade e geradora de riquezas, em que se transmitem e reelaboram significados, valores, práticas, crenças e saberes socialmente construídos;
- Reconhecer, valorizar e preservar a diversidade de culturas que formaram e constroem a cidade de Trairi;
- Compreender a Cultura como direito social básico, tendo o estado como principal responsável pela garantia deste direito;
- Reconhecer e valorizar a diversidade de gênero, sexualidade, de gerações, de raças, de etnias, de crenças, da deficiência física, enfim de qualquer forma que expresse a cultura e suas manifestações artísticas;
- Entender a arte como conhecimento e linguagem, como modo de expressão necessário para a sobrevivência de um povo, vital para a transformação e consolidação de uma sociedade justa, solidária, respeitando o seu passado, o presente e o futuro da história;
- Reconhecer a importância dos equipamentos Públicos no que diz respeito ao direito de acesso da população a apreciação, fruição, criação e consumo de produtos e bens culturais e artísticos;
- Proteger e promover o patrimônio arqueológico, histórico e artístico, material e imaterial;



- **DIRETRIZES (a partir dos instrumentos de participação e etapas para atingir nos próximos 3 anos)**

As Diretrizes orientam a direção do PMC e o sentido de atuação das políticas públicas de cultura enquanto as prioridades enfocam as abordagens mais importantes para atingir os objetivos dos programas e projetos nos eixos:

- Readequar a estrutura financeira, física e de pessoal na Fundação Cultural de Trairi para que possa atender às novas demandas propostas no Sistema Municipal de Cultura e nesse Plano Municipal de Cultura.
- Realizar a implementação da Política de Cultura local de modo integrado à Política do Governo Federal e Governo Estadual;
- Reafirmar o posicionamento da Fundação Cultural de Trairi como órgão fomentador priorizando ações de implementação e fortalecimento da política pública de cultura, sobrepondo à realização de eventos pontuais e isolados, envolvendo a comunidade cultural na execução de projetos e promovendo a descentralização das ações culturais.
- Assegurar a participação da sociedade civil no Plano Estratégico de Cultura, mantendo o debate e a participação nas decisões, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural, Conselho Patrimônio Histórico e Artístico de Trairi, Conferência Municipal de Cultura, fóruns permanentes de cada setor da cultura, e fórum virtual por meio do portal.
- Estimular a formação cultural da população, dos agentes culturais e conselheiros, investindo na educação continuada para os técnicos, nos treinamentos especializados, promovendo ações para a formação, qualificação e profissionalização de artistas e produtores do município;
- Promover, apoiar e assegurar a realização de projetos e ações que sejam referências importantes da produção cultural do município garantindo a multiculturalidade de Trairi;
- Implantar os mecanismos de apoio a empreendimentos culturais democratizando o acesso aos recursos destinados à cultura, favorecendo e valorizando todas as formas de manifestação cultural do município;
- Promover formas de acesso ao conhecimento das várias linguagens artísticas priorizando os artistas e artesãos locais, difundindo a criação e



registrando a produção dos bens simbólicas materiais e imateriais, fazeres artísticos, que contextualizem a história local e regional.

- Estabelecer programas nos bairros e escolas, abrindo espaço para a produção e difusão da criação cultural local;
- Promover ações destinadas à formação, qualificação e profissionalização de artistas, produtores e todos os agentes culturais do município;
- Adequar equipamentos públicos para receber produções culturais ampliando a fruição das produções culturais no município e contribuindo para a formação de público nesses equipamentos.
- Promover a atuação transversal da Política de Cultura com outras Políticas Públicas, como: Educação, Turismo, Meio ambiente e Desenvolvimento sócio econômico.
- Fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada para as ações culturais no município;
- Aprimorar a relação e forma de atuação da cultura com os meios de comunicação fortalecendo a divulgação da cultura do município;
- Fortalecer a importância da cultura atrelada ao turismo, com inserções da programação cultural no calendário turístico, como vetor de desenvolvimento sócio-econômico e ambiental;
- Investir em ações voltadas para a educação patrimonial nas escolas e comunidade;
- Fortalecer a cultura afro-brasileira no município;
- Valorizar e Proteger o patrimônio cultural do município;
- Garantir a presença de funcionários técnicos qualificados para a manutenção das ações previstas no Plano Municipal de Cultura, de preferência sempre por meio de concurso público, e valorizar os servidores públicos que trabalham com cultura no município.



10) PLANILHA DE METAS (acrescente indicadores que possam mensurar se a meta foi atingida total ou parcialmente)

a) Ano 2025:

META 01 - Institucionalizar, otimizar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura;

- 1.1. Desenvolvimento de processos colaborativos da instância municipal, fortalecendo os setoriais da cultura e o colegiado.
- 1.2. Promoção de Mecanismo de Fomento e Financiamento cultural.
- 1.3. Acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Cultura;

META 02- Democratizar o acesso á cultura e participação social;

- 2.1. Realização da busca ativa de agentes culturais grupos da cultura popular tradicional;
- 2.2. Mapeamento e registro fotográfico e histórico de grupos e manifestações culturais;
- 2.3. Cadastro de 100% dos agentes identificados no mapa cultural do estado do Ceará;

b) Ano 2026:

META 03- Valorizar os aspectos voltados á Identidade, Patrimônio Cultural e Memória;

- 3.1. Criação através de lei o Comitê de Patrimônio Cultural e Arqueológico de Trairi;
- 3.2. Consolidação e instituir o Museu Maria Pia Sales;
- 3.3. Incentivo a política de produção de pesquisa acadêmica voltadas para a cultura;

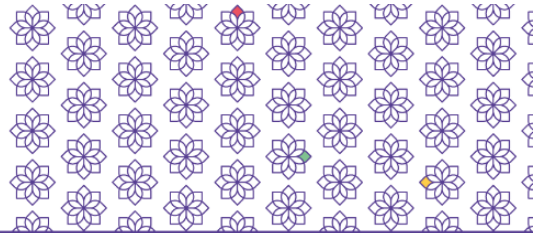
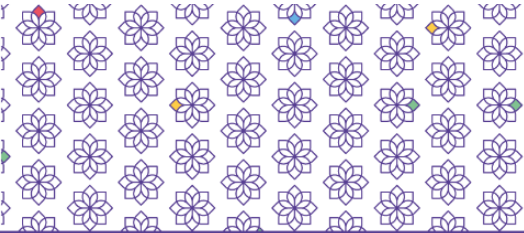
META 04- Promover a diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural;

- 4.1. Implementação a política de ações afirmativas nos editais no âmbito municipal;
- 4.2. Criação através de lei do credenciamento anual de artistas, grupos e coletivos;
- 4.3. Estruturação de espaços culturais que sejam acessíveis a todos e todas as pessoas, independente de raça ou gênero;

c) Ano 2027:

META 05- Construir políticas para a economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade cultural;

- 5.1. Realização do Festival de Rendas de Bilros de Trairi;
- 5.2. Organização de feiras e oficinas voltadas para o empreendedorismo e economia criativa;
- 5.3. Implementação de ações voltadas a sustentabilidade ambiental e cultural;



META 06- Consolidar os processos de direito culturais, infraestrutura e linguagens digitais;

- 6.1. Investimento de esforços em melhorar a estrutura da secretaria municipal de cultura;
- 6.2. Construção do centro de Tradições de Trairi e a Casa do Artesão trairiense;
- 6.3. Estruturação de espaços em pousadas e hotéis para exposição e venda do artesanato local;

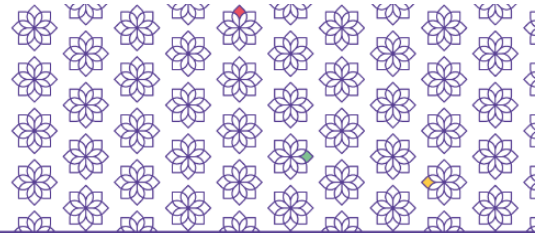
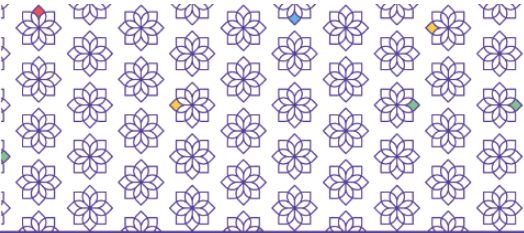
11) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a) Como você imagina a vida cultural do Município ao final dos próximos 03 anos?

Referente à meta 1, espera-se que até o final de vigência deste plano o Sistema Municipal de Cultura do Município de Trairi – SMC e Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIC esteja totalmente implantado. Assim, será possível fortalecer os órgãos gestores de cultura, o conselho de política cultural, a gestão compartilhada das políticas públicas culturais, e toda a cadeia cultural, assegurando recursos públicos para a área da cultura, estimulando a criação, produção, promoção e acesso da cultura de forma ampla. Também com o SMIC, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para as informações culturais, contribuindo com a formação de uma grande base de dados sobre a cultura no município.

Referente à meta 2, acredita-se que a criação de programas de incentivo a diversas manifestação culturais e artísticas, bem como editais, concursos e campanhas, valorizará a diversidade cultural do município, e oportunizará a participação da sociedade em ações e eventos artísticos e culturais. Também, com maior investimento, o município pode contemplar os diversos segmentos da cultura, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento humano, formação profissional e valorização das manifestações culturais locais. Também projeta-se que todo patrimônio histórico e cultural de bens materiais e imateriais sejam preservados, reconhecidos e protegidos.

Referente à meta 3, espera-se que todos os eventos e espaços culturais sejam democratizados, que toda a sociedade possa usufruí-los de forma acessível e plena. Também através da divulgação da cultura local e de toda a sua diversidade em várias



mídias, promoverá o acesso aos bens culturais, ampliará a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais. Com a cultura local valorizada e com maior número de atividades culturais inseridas no dia-a-dia da sociedade, possibilitará o acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e eventos. Também, quanto mais acessível e dinâmicos os espaços e eventos culturais, maior será adesão e a participação da sociedade. A constante manutenção, instrumentalização, informatização de espaços culturais como a Biblioteca Pública Municipal Trairi e o Museu de Patrimônio Cultural e Arqueologia de Trairi, garante a preservação da história de nosso município e do patrimônio cultural e natural da cidade.

Referente à meta 4, espera-se que todos bens e serviços da atividade criativa sejam geradores de renda. A aplicação de políticas públicas e investimento do setor cultural fomentará o desenvolvimento socioeconômico local. Os bens e serviço serão reconhecidos, com valor agregado, e mercado consumidor ativo, através da qualificação, formalização e capacitação dos trabalhadores do setor cultural.

referente à meta 5, estima-se o aumento da participação da sociedade na elaboração e discussão de políticas públicas. Também visualiza-se a presença maciça de representantes da comunidade, entidades e agentes culturais nas conferências, fóruns e seminários, inclusive, na multiplicação de delegados participantes nas Conferências estaduais e nacionais. Espera-se que a gestão participativa esteja reformulada, propiciando maior transparência das ações institucionais.

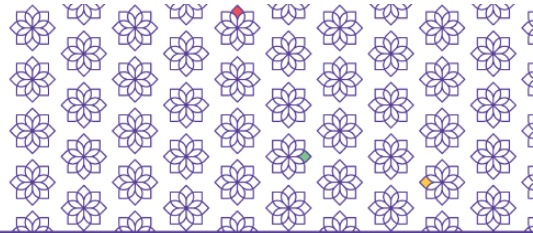
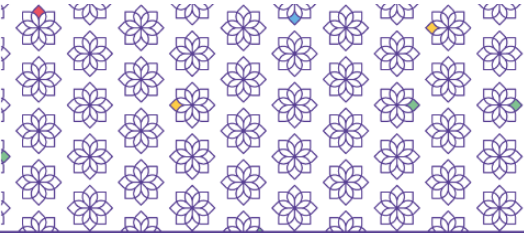
E, **referente à meta 6**, espera-se o investimento de esforços em melhorar a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.. Isso pode incluir a capacitação de servidores, aquisição de equipamentos modernos, digitalização de processos administrativos e criação de um ambiente que favoreça a inovação e o uso de tecnologias digitais. A construção desses espaços será um passo crucial para o fortalecimento da identidade cultural de Trairi. O Centro de Tradições de Trairi servirá como um ponto de referência para a preservação e difusão das tradições locais, promovendo eventos, exposições e atividades educativas que envolvam a comunidade e os visitantes. E por fim, a criação de espaços específicos para a exposição e venda do artesanato local não apenas gera renda para os artesãos, mas também promove a cultura de Trairi para turistas, criando uma conexão mais profunda e significativa com a história e os costumes da região.

b) Que benefícios podem ser incorporados ao Município a partir da aplicação dos recursos da PNAB nos próximos anos?

A aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) nos próximos anos pode trazer benefícios significativos ao município de Trairi, promovendo o fortalecimento da cultura local, a valorização dos artistas e artesãos, e o desenvolvimento sustentável da economia criativa. A PNAB é uma política pública voltada para o apoio, proteção e incentivo ao setor cultural, especialmente em regiões que necessitam de mais investimentos para preservar e dinamizar suas tradições e manifestações culturais. Desse modo, os principais benefícios que podem ser incorporados ao município de Trairi a partir da aplicação dos recursos da PNAB incluem: o fortalecimento das manifestações culturais locais, apoio direto aos artistas e coletivos culturais, desenvolvimento da economia criativa, melhoria na infraestrutura cultural, inclusão e acessibilidade cultural, promoção da identidade e da memória local, e por fim, inovação e linguagens digitais na cultura.

A aplicação dos recursos da PNAB permitirá um investimento mais substancial na promoção e valorização das manifestações culturais de Trairi, como o artesanato de renda de bilros, o coco de roda, o reisado, entre outras tradições locais. Isso pode incluir a realização de festivais, oficinas, exposições e apresentações artísticas, que não apenas mantêm vivas essas práticas, mas também as revitalizam e as tornam mais conhecidas para as novas gerações e visitantes. Com a PNAB, o município pode criar editais de fomento para artistas, grupos culturais e coletivos locais, oferecendo subsídios para a produção artística e cultural. Isso significa que artistas de diferentes linguagens, como música, teatro, dança, literatura e artes visuais, podem receber apoio financeiro para desenvolver seus projetos, aumentando a oferta cultural na cidade e a participação da comunidade nas atividades culturais.

O setor cultural é um importante motor de desenvolvimento econômico, especialmente para pequenos municípios. A aplicação de recursos da PNAB pode impulsionar a economia criativa de Trairi, gerando empregos diretos e indiretos, criando oportunidades de negócios, atraindo turistas e movimentando o comércio



local. A promoção de produtos culturais, como artesanato e gastronomia local, por exemplo, pode se tornar uma fonte importante de renda para os moradores. Os recursos podem ser usados para melhorar e criar novos espaços culturais, como o Centro de Tradições de Trairi e a Casa do Artesão trairiense. Esses locais não só servem como pontos de encontro e difusão da cultura, mas também como locais de aprendizado, troca de experiências e formação de novos artistas. Além disso, a infraestrutura cultural adequada atrai eventos de maior porte e qualidade para o município, ampliando o calendário cultural local.

A PNAB incentiva a democratização do acesso à cultura. Em Trairi, isso pode se traduzir em ações que busquem incluir diferentes grupos sociais nas atividades culturais, garantindo que todas as pessoas, independentemente de idade, gênero, etnia ou condição socioeconômica, possam participar e se beneficiar das atividades culturais. Isso inclui desde a oferta de atividades culturais nas zonas rurais até a adaptação de espaços para pessoas com deficiência. O fomento à cultura também desempenha um papel crucial na preservação e promoção da identidade local. Com a aplicação dos recursos da PNAB, Trairi pode desenvolver projetos de documentação, pesquisa e registro das tradições, práticas e saberes locais, assegurando que essas heranças culturais sejam mantidas e transmitidas para as futuras gerações.

A PNAB também permite o investimento em tecnologias e novas linguagens culturais, como o uso de plataformas digitais para difusão cultural, a criação de conteúdos multimídia e o incentivo a projetos inovadores. Em Trairi, isso pode se manifestar por meio de iniciativas como a digitalização de acervos, a transmissão de eventos culturais online, e a capacitação de artistas para atuarem no ambiente digital, expandindo o alcance da cultura local. A aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura tem o potencial de transformar o cenário cultural de Trairi, fortalecendo suas tradições, estimulando a criatividade local, e promovendo a inclusão e o desenvolvimento econômico por meio da cultura.

c) Como a gestão em colaboração da participação social pode avaliar os recursos da PNAB nos próximos anos?



A gestão da Prefeitura Municipal de Trairi, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, pode realizar uma avaliação eficaz dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) nos próximos anos por meio de um processo colaborativo e participativo. Esse processo deve envolver ativamente a participação social, o Conselho Municipal de Políticas Culturais e o Fórum de Cultura de Trairi, garantindo uma gestão democrática e transparente dos recursos.

A participação dos cidadãos é essencial para identificar as demandas culturais da comunidade e priorizar os investimentos. Realizar consultas públicas, audiências e encontros com a população local permite coletar opiniões e sugestões sobre como os recursos devem ser aplicados, assegurando que as políticas culturais reflitam as necessidades e expectativas da sociedade. O Conselho, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, tem um papel fundamental na supervisão e avaliação da aplicação dos recursos da PNAB. Este pode desenvolver indicadores de desempenho e metas, acompanhar a execução dos projetos financiados, e emitir pareceres e recomendações que orientem a Secretaria de Cultura na tomada de decisões estratégicas.

Enquanto que o Fórum serve como um espaço de diálogo e articulação entre artistas, coletivos culturais e outros agentes envolvidos na cadeia produtiva da cultura. Ele pode promover debates, propor soluções, e avaliar a eficácia das ações culturais apoiadas pela PNAB. A troca de experiências e conhecimentos no Fórum contribui para uma gestão cultural mais inclusiva e inovadora. De maneira que a gestão deve garantir um sistema de monitoramento e avaliação contínuo, com a publicação periódica de relatórios de gestão financeira e de impacto dos recursos aplicados. A transparência na divulgação de dados e resultados fortalece a confiança pública e a eficácia das políticas culturais.

Por meio da colaboração entre a Prefeitura, Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fórum de Cultura de Trairi e a sociedade, é possível realizar uma avaliação criteriosa e inclusiva dos recursos da PNAB, assegurando que esses investimentos gerem impactos positivos e duradouros na cultura de Trairi.